



INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que solicite juntamente a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SENDUR que promova ações no sentido de implantar uma rua para promover a Ligação entre Rua Lápis Lazuli e Rua Cianita - Bairro da Pedrinha - Barra do Sahy.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois a abertura dessa rua é de grande importância para a comunidade local e para o desenvolvimento urbano da região, por diversos motivos:

- Limitador de Área de Preservação Permanente (APP): A abertura da rua servirá como limitador de área de APP, contribuindo para a preservação ambiental e garantindo o uso adequado do espaço urbano.
- Melhoria do Trânsito: A nova ligação entre as ruas proporcionará uma melhor distribuição do trânsito na região, fazendo a ligação entre as duas ruas já existentes e facilitando o deslocamento dos moradores e veículos.
- Coleta de Lixo: A nova rua permitirá um acesso mais fácil e eficiente para os veículos de coleta de lixo, possibilitando uma coleta mais regular e eficaz, contribuindo para a limpeza e higiene do bairro.
- Segurança Pública: A presença de uma nova rua pode facilitar o acesso das forças de segurança pública à região, possibilitando uma melhor vigilância e resposta a eventuais ocorrências, contribuindo assim para a segurança dos moradores, facilitando também o acesso de veículos de socorro (ambulância) aos moradores da referida região.

Ressaltamos que na rua Lápis Lazuli em sua extremidade de ligação sofre uma “redução” o que limita na largura para menos 3 metros, o que impossibilita a passagem de caminhões, caminhonetes e outros veículos de maior porte, dificultando a entrega de mercadorias, coleta de lixo, retirada de entulhos, etc.

Diante do exposto, solicitamos que a SENDUR proceda com os estudos e providências necessárias para a realização da ligação entre a Rua Lápis Lazuli e a Rua Cianita, no Bairro da Pedrinha, em Barra do Sahy, considerando os benefícios mencionados e a importância dessa obra para a comunidade local.

Aracruz/ES, 18 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Aracruz/ES, 18 de abril de 2024

JEAN PEDRINI
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003500390037003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN PEDRINI** em **18/04/2024 16:22**

Checksum: **B60914094F9EC27A3147B0B3CA9B6E57B9F240682A40818B9833375CCA92E7D8**

